



FREQÜÊNCIA VEREADORES

Dezembro / 2019

O controle de Frequência dos Vereadores nas Sessões Ordinárias, realizadas às segundas-feiras, às 18(dezoito) horas, é previsto no Regimento Interno do Poder Legislativo de Conceição do Coité.

VEREADOR	Partido	SESSÕES ORDINÁRIAS			
		02/12/11	09/12	16/12	23/12*
Adalberto Neres Pinto Gordiano	PT				
Analene Ferreira da Silva ¹	PT				
Danilo José Ramos de Oliveira	PT				
Elizane de Pinho Cana Brasil	PSDB				
Eriberto Antonio Almeida Filho	PRB				
Ernandes Lopes da Silva	PSD				
Francisco Cesar Braz Silva	DEM				
Iêdo Tanajura Cirino	PSD				
Ivaldo Araujo Almeida	SD				
Jeronimo Mendes de Oliveira	PT				
José Jailmo Pereira Gomes	DEM				
Juçara Silveira Oliveira	PT				
Pedro de Jesus Almeida	PRB				
Raimundo Carneiro de Oliveira	PSD				
Silvan Batista da Silva	PHS				
Renivaldo dos Santos Lima ²	PT				Vereador Licenciado.

As presenças e/ou ausências dos Vereadores são registradas nas Atas das Sessões as quais são devidamente publicadas no Diário Oficial do Legislativo no endereço eletrônico: www.domunicipio.com

Fonte: Coordenação Parlamentar. Edição: Coordenação Administrativa/Financeira

* Início do recesso parlamentar.

OBS.: Não foram realizadas Sessões Extraordinárias.

TIPOS DE LICENÇA (Regimento Interno)

Art. 78 - O Vereador poderá licenciar-se:

I - por motivo de doença impeditiva do exercício de suas funções, comprovada por perícia médica, ou por junta médica para licenças por prazo superiores a 30 (trinta) dias;

II - para tratar, sem remuneração, de interesse particular desde que o afastamento não ultrapasse 120 (cento e vinte) dias por sessão legislativa;

III - para desempenhar missões temporárias, de caráter cultural, desportiva ou de interesse do Município;

IV - para desempenhar funções de Secretário do Município ou equivalente;

¹ Assumiu como Suplente de Vereadora em 19 de janeiro de 2017 por motivo de Licença do Mandato do Vereador Renivaldo.

² Vereador Licenciado do Mandato para assumir Secretaria Municipal de Agricultura.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA



V - por 120 (cento e vinte) dias, para gestação, 30 (trinta) dias antes e 90 (noventa) dias depois do parto..."

¹ Assumiu como Suplente de Vereadora em 19 de janeiro de 2017 por motivo de Licença do Mandato do Vereador Renivaldo.

² Vereador Licenciado do Mandato para assumir Secretaria Municipal de Agricultura.